



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.059, de 24 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 846, de 08.03.12,

**RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 561, de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Presidente Epitácio (CEPIE – Campus Presidente Epitácio), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a aprovação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Fernando Barros Rodrigues – Representante da Área de Indústria  
Alexandre Ataíde Carniato – Representante da Pesquisa e Inovação  
Paulo Sérgio Garcia – Representante do Ensino  
Aline Karen Baldo – Representante da Extensão  
João Victor Fazzan – Representante da Área de Construção Civil  
Melissa Marchiani Palone Zanatta – Representante da Área de Informática

Art. 3º – DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Presidente Epitácio

Art. 4º – DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

24/06/2013